QUADRO N.º 7

3.º Ano | 2.º Semestre

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										
				Contacto (5)							Créditos	Observações	
(1)	(2)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	тс	s	E OT C	О	(6)	(7)	
Engenharia de Software Sistemas de Apoio à Decisão Processamento de Imagem Biomédica.	CAR	2.° Semestre 2.° Semestre 2.° Semestre	160 160 160		45 45 30	15 15 30						6 6 6	
Estágio/Projeto	STI	2.º Semestre	320						200	120		12	

311986457

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 1647/2019

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto no artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração, para um aumento, do número máximo de novos alunos para cada admissão e número máximo de alunos inscritos em simultâneo, do curso técnico superior profissional de Programação de Sistemas de Informação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, publicado no Aviso n.º 14870/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 248 de 21 de dezembro e alterado pelo Despacho n.º 1814/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 11 de janeiro de 2019, com o número R/Cr 51.2/2015.

24 de janeiro de 2019. — O Presidente, Rui Filipe Pinto Pedrosa.

ANEXO

- 3 Número de registo: R/Cr 51.2/2015
- 9 Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo		
Leiria Torres Vedras	Escola Superior de Tec- nologia e Gestão. Câmara Municipal de	93 20	200 45		
Total	Torres Vedras.	113	245		

312013599

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Declaração de Retificação n.º 148/2019

Por eleição de novo Presidente da Escola Superior de Teatro e Cinema e inexatidão na promulgação do despacho (extrato) n.º462/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2019, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«Presidente — Professor José Maria Mendes, Presidente da Escola Superior de Teatro e Cinema, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.»

deve ler-se:

«Presidente — Professor Doutor David João Neves Antunes, Presidente da Escola Superior de Teatro e Cinema, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.»

Onde se lê:

«Professor Doutor Carlos Jorge Pessoa Ribeiro, Professor Coordenador da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa;»

deve ler-se:

«Professor Carlos Jorge Pessoa Ribeiro, Professor Coordenador da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa:»

23 de janeiro de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

312013339

Despacho (extrato) n.º 1648/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15.01.2019, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental de 5 anos, com João Lopes Madureira da Silva Miguel, como Professor Adjunto, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 45/2016 de 17 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 65/2017 de 9 de agosto, com efeitos a partir de 22.01.2018, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de Tempo Integral (a presente transição produz efeitos retroativos a 22.01.2018 por força da aplicação do artigo 4.º da Lei n.º 65/2017 de 9 de agosto).

16 de janeiro de 2019. — O Vice-Presidente do IPL, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

312013606

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo

Aviso (extrato) n.º 2488/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que por meus despachos de 25 de janeiro de 2019, foram homologadas as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito dos procedimentos concursais comuns de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), sob os códigos de oferta n.º OE201812/0369, OE201812/0377, OE201812/0380, de 12 de dezembro de 2018, para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho